



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14609 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. Ficam nomeados, a contar de 1º de setembro de 2009, para o Quadro de Estagiários em Direitos da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005:

- I – PAULO ROGÉRIO ARAÚJO SILVA;
- II – LEISINNALUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE;
- III – EDUARDO ALEXIS CAVALCANTE;
- IV – ZULEIDE PEREIRA SILVA;
- V – EVANEIDE GOMES VILACORTA;
- VI – LAÍS TREVISAN SOARES;
- VII – JULIANA ZANZAN WINKELMANN MOHAMED;
- VIII – NATACHA DE SOUZA SANTOS;
- IX – RENATO ANTÔNIO PEREIRA; e
- X – CAMILA ANDRESSA KISCENER.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RONALDO FURTADO
Procurador-Geral do Estado